



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0193/2023 DE 08/02/2023.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1320/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1320/2022 de 03 de novembro de 2022, **que concede licença prêmio**, senhora **CLARA MARIANA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2594001-5 SSP/MT e do CPF nº 046.477.081-52, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 à 11 de fevereiro de 2023, totalizando 11 (onze) dias, sendo que a servidora usufruiu de 79 dias de licença prêmio no período de 14 de novembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/02/2023, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0222/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL